



Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP
Diretoria Executiva de Administração – DEA
Prefeitura da Cidade Universitária “Zeferino Vaz”
Divisão de Água e Energia

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”
22 de novembro de 2021

OF. CIRCULAR DIVISÃO DE ÁGUA E ENERGIA / PREFEITURA Nº. 20/2021

Prezado (a) Senhor (a);

A Divisão de Água e Energia (DAE) da Prefeitura busca permanentemente a melhoria da qualidade do fornecimento de energia elétrica. Por isso realiza periodicamente, serviços programados na rede elétrica, efetuando o desligamento de energia para sua segurança e de toda a comunidade da UNICAMP, incluindo os profissionais que operam a rede.

Informamos que nos dias abaixo relacionados haverá interrupção no fornecimento de energia elétrica no Campus, nos quais esta Unidade estará diretamente afetada:

- 15/01/2022- das 7:00 às 13:00 hs (desligamento de energia – Cabine FCM, Quadra 40 (exceto: Pós Graduação, Habilidades, CPC, Gabriel Porto, Enfermagem e Fonoaudiologia));
- 18/06/2022- das 7:00 às 16:00 hs (desligamento de energia Cabine CAISM- Prédios Antigos / Farmacologia / Patologia Clínica / Psicologia / Paulistão);
- 01/07/2022- das 7:00 às 10:00 hs (desligamento de energia – Cabine FCM, CPC, Pós Graduação e Habilidades).

NOTA:

- 1 – A Prefeitura/DAE poderá restabelecer a energia antes do horário previsto sem aviso prévio as Unidades, dependendo do andamento dos serviços de manutenção.
- 2 – A Prefeitura/DAE deverá ser comunicada formalmente pelas Unidades sobre serviços executados na mesma, nos períodos onde haverá interrupção no fornecimento de energia.

A Prefeitura/DAE, nas datas pré-estabelecidas executará manutenções preventivas em Cabines de Energia, e tem por objetivo proporcionar que a Unidade/Órgão efetue sua programação durante o ano de 2022, sem ocasionar transtornos aos usuários do prédio. Ressaltamos que as manutenções de cabines não podem ser realizadas sem desligamento de energia.

As manutenções preventivas nas Linhas de Média Tensão do Campus serão realizadas com as redes de energia energizadas, desta forma não será necessária interrupção adicional no suprimento de energia.

Informamos ainda, que a falta de energia elétrica fora das datas previstas, deverá ser considerada como fato excepcional decorrente de causas imprevisíveis.

Agradecendo a atenção que Vossa Senhoria certamente dispensará na divulgação deste comunicado no âmbito dessa Unidade, aproveitamos o ensejo para reiterar-lhe nossos protestos de estima e apreço.

Ilmo. (a) Sr. (a)
Prof. (a) Dr. (a) Luiz Carlos Zeferino
DD. Diretor (a) da FCM

Documento assinado eletronicamente por **DEMERCIOS BUENO BAU, COORDENADOR DE DIVISÃO**, em 29/11/2021, às 11:08 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
8E052518 3C634701 949EB089 E656B042

